



## CIRCULAR Nº 03-20

28/02/2020

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Territoriais, Entidades aderentes ao Portugal a Nadar

**ASSUNTO:** Certificação da Qualidade das Escolas de Natação 2020

A Federação Portuguesa de Natação (FPN), no âmbito do processo da certificação da Qualidade das Escolas de Natação, está a contactar-vos no sentido de comunicar algumas das alterações e melhorias mais relevantes a serem implementadas a partir do próximo mês de março. Estas alterações pretendem a continuidade/consolidação deste programa, como mecanismo de apoio ao desenvolvimento da natação enquanto modalidade desportiva.

A partir do próximo mês de março, destacamos os seguintes aspetos:

1. O processo de certificação terá início no dia 3 março de 2020;
2. Cada entidade vai receber por parte do auditor regional/sénior um e-mail com o ponto de situação de cada entidade face ao ano anterior bem como uma listagem com os requisitos que deve ter/trabalhar para alcançar o nível seguinte. A entidade se pretender e reunir as condições para transitar de nível deve dar a indicação ao auditor (através do e-mail) que pretende uma auditoria presencial para transitar de nível;
3. A equipa de auditores é composta pelos seguintes elementos:
  - a. Pedro Soares ([qualidade@fpnatacao.pt](mailto:qualidade@fpnatacao.pt)) auditor geral;
  - b. Luís Coutinho ([luis.coutinho@fpnatacao.pt](mailto:luis.coutinho@fpnatacao.pt)) auditor das instituições afiliadas nas seguintes associações: Associação Regional de Natação do Nordeste (ARNN), Associação de Natação do Minho (ANMINHO), Associação de Natação do Norte de Portugal (ANNP), Associação de Natação do Centro Norte de Portugal (ANCNP) e Associação de Natação do Interior Centro (ANIC);
  - c. João Nuno Graça ([joao.graca@fpnatacao.pt](mailto:joao.graca@fpnatacao.pt)) auditor das instituições afiliadas nas seguintes associações: Associação de Natação de Coimbra (ANC), Associação de Natação do Distrito de Santarém (ANDS), Associação de Natação de Lisboa (ANL), Associação de Natação do Distrito de Leiria (ANDL);
  - d. Blanca Nereu ([blanca.nereu@fpnatacao.pt](mailto:blanca.nereu@fpnatacao.pt)) auditora das instituições afiliadas nas seguintes associações: Associação de Natação do Alentejo (ANALEN), Associação de Natação do Interior Centro (ANIC), Associação de Natação do Algarve (ANALG);
  - e. Carolina Matos ([carolina.matos@fpnatacao.pt](mailto:carolina.matos@fpnatacao.pt)) auditora das instituições afiliadas na Associação de Natação da Região dos Açores (ANRA);
  - f. Jorge Soares ([jorge.soares@fpnatacao.pt](mailto:jorge.soares@fpnatacao.pt)) auditor das instituições afiliadas na Associação de Natação da Madeira (ANMAD);





- g. Joana Castro ([joana.castro@fpnatacao.pt](mailto:joana.castro@fpnatacao.pt)) auditora das instituições afiliadas na Associação de Natação da Madeira, nomeadamente na Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira;
4. As novas escolas de natação que entram no processo de certificação receberão uma primeira auditoria presencial;
  5. Todas as auditorias presenciais ou por VC serão realizadas até junho 2020;
  6. Todos os meios/procedimentos relativamente aos questionários (através da plataforma surveymonkey) serão facultados pelo auditor regional/sénior correspondente;
  7. A escolas de natação certificadas devem divulgar no hall de entrada das piscinas ou noutros locais, que considerem mais adequados para ser visível pelos utentes, a placa distribuída na Gala da FPN. As que estão em processo de certificação devem divulgar da mesma forma, utilizando a imagem disponibilizada pela FPN e que indica que estão em processo de certificação indicando o Nome da Respetiva Escola de Natação;
  8. Este ano, será realizada em cada associação territorial, uma ação de formação no âmbito do processo de certificação com o tema “Coordenação de uma Escola de Natação” sendo obrigatório a presença de pelo menos um dos técnicos de cada entidade que esteja dentro do processo de qualidade. O Plano destas ações de formação será divulgado no decorrer do mês de março;
  9. Da mesma forma, todas as entidades devem obrigatoriamente participar em pelo menos, umas das ações de formação presentes no plano anual de formação do programa Portugal a Nadar que será divulgado com a maior brevidade possível. No entanto, para terem conhecimento de as todas as ações de formação da FPN, através do link: <https://fpnatacao.pt/formacoes.php>;
  10. À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, será realizado uma sessão para todas as entidades que estão dentro do processo de certificação no 43º Congresso da APTN, em Odivelas. É obrigatório a presença de um técnico/coordenador da EN. Para mais informações do congresso: <http://www.aptn.pt/tecnicos-natacao/pt-pt/congressos/atuais>;
  11. Vai estar disponível a partir do Moodle, a “Partilha de Documentos de Boas Práticas”, ao qual será enviado o link de acesso, posteriormente, para cada entidade;
  12. Este ano, a entrega das certificações das Escolas de Natação será realizada na Convenção Portugal a Nadar, no dia 03 de outubro 2020, na Póvoa de Varzim.

Contamos com todos para a melhoria contínua deste programa, participando ativamente nele ou dando sugestões e identificando as oportunidades de melhoria que sempre existirão.

Pela FPN

António José Silva  
Presidente

